



CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 96/2013**  
Excelentíssimo Senhor,

**Ararendá, 01 de julho de 2013.**


**Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.**

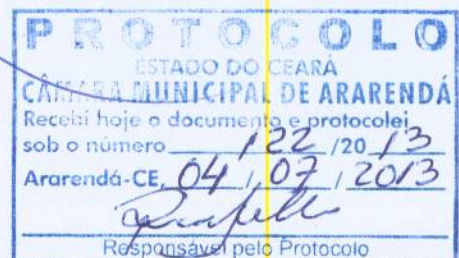
Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) *Lei nº 264/2013 de 01 de julho de 2013– Dispõe sobre criação de cargos de pessoal efetivo do município de Ararendá e dá outras providências.*
- b) *Lei nº 265/2013 de 01 de julho de 2013- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e indica outras providências.*

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e  
admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.

  
Aristeu Alves Eduardo  
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 264/2013,

de 01 de julho de 2013.

*“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo I desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, cargas horárias ali indicadas, como parte integrante da estrutura do quadro efetivo de servidores do Poder Executivo Municipal de Ararendá.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013.

**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 264/2013,

de 01 de julho de 2013.

**ANEXO I**

ANEXO I- PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 264 DE 01 DE JUIHO DE 2013

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
PROFESSOR I -	20H/S	19	815,15
PROFESSOR II - PORTUGUES	20H/S	01	1.077,17
PROFESSOR II - MATEMÁTICA	20H/S	01	1.077,17
AUXILIAR DE INFERMAGEM	40H/S	03	750,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H/S	01	678,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,**  
Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013.

**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá

